



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ATA

10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 10/2020

Registo n.º Interno / 3460 / 2020

Data – 10 de setembro/2020

Início – 09h30

Local – Sala da Luz, Museu Nacional Ferroviário, Entroncamento

Termo – 13h20



Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vice-Presidente	Fernanda Maria Pereira Asselceira
Vice-Presidente	Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Presidentes Câmaras Municipais:

Abrantes	Manuel Jorge S. Luz Valamatós dos Reis
Constância	Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira
Entroncamento	Jorge Manuel Alves de Faria
Ferreira do Zêzere	Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores
Ourém	Luís Miguel Marques G. C. de Albuquerque
Sardoal	António Miguel Cabedal Borges
Torres Novas	Pedro Paulo Ramos Ferreira
Vila de Rei	Ricardo Jorge Martins Aires
Vila Nova da Barquinha	Fernando Manuel dos Santos Freire

Outras Presenças:

Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
CIM Médio Tejo	Rita Trindade
CIM Médio Tejo	Sónia Santos
CM Sertã	Paulo Luís



MÉDIO TEJO
Comunidade Intermunicipal

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ORDEM DE TRABALHOS

09h30 - Ernst & Young com a presença do Prof. Paulo Madruga e restante equipa - Visão Estratégica para a região 2030

A reunião contou com a presença da equipa do Prof. Paulo Madruga que iniciou a sua intervenção dando conta do enquadramento da sessão de trabalho, portanto próximas etapas em articulação com os instrumentos disponíveis e com as necessidades enunciadas por cada uma das autarquias.

De realçar que a autarquia da Sertã ainda se encontra a ultimar os dados então solicitados para esta análise.

Foi efetuada uma revisitação dos objetivos específicos, foram sistematizados alguns pormenores mais específicos referentes aos vários projetos sinalizados.

Pretende-se um foco na estratégia.

Deliberado por unanimidade, a equipa proceder aos vários ajustamentos hoje elencados e apresenta-los em data a acertar.



INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA



INFORMAÇÕES

COVID-19 – eventual concertação das câmaras no apoio às IPSS e utilização dos 1752 testes contratados

O Secretário Executivo deu conta do que já foi feito no âmbito do COVID-19 ao nível da CIM e de acordo com as necessidades das autarquias. Foi referido pelo presidente Miguel Borges da autarquia do Sardoal e responsável pela proteção civil que a situação está a tomar proporções dramáticas com todas as dificuldades que uma pandemia destas acarreta. Urge tomar mais medidas ainda.

As autarquias ficaram de nos indicar as suas necessidades mais prementes neste âmbito.



Depressão Elsa

O senhor presidente da câmara municipal de Vila Nova da Barquinha, Fernando Freire solicitou que este assunto fosse colocado em agenda, fruto de já terem passado 9 meses sobre os danos verificados pela tempestade Elsa e nada nos é comunicado por parte da Administração Central.

O mau tempo "atravessou" a nossa região em dezembro do não passado e desde essa data os autarcas têm vindo a assumir despesas avultadas, ou seja, a totalidade dos estragos. Estes prejuízos andam na ordem dos 7,7 M€.

De referir também que os espaços e equipamentos danificados pela Depressão são, em alguns casos da responsabilidade da tutela, os municípios ficaram, até aos dias de hoje, a aguardar os apoios específicos, nomeadamente, pela ativação do Fundo de Emergência Municipal (FEM).

Os prejuízos em causa reportam-se a estragos em pontões, taludes, estradas, cais e plataformas, rede viária florestal, praias fluviais, coberturas em habitações sociais, bastantes



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha
infiltrações, entre muitos outros.

Após a passagem da Depressão, os municípios do Médio Tejo viram-se obrigados a atuar de modo a salvaguardar as condições de segurança e a qualidade de vida das populações mais afetadas pela intempérie.

Em janeiro de 2020, a CIM do Médio Tejo procedeu a um levantamento exaustivo destes prejuízos, tendo partilhado esse levantamento com a tutela. Em reunião, comunicou a situação à Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, bem como ao Secretário de Estado da tutela, Jorge Botelho. Por outro lado, manifestou a sua preocupação aos grupos com assento parlamentar, à Associação Nacional de Municípios, à Direção Geral das Autarquias Locais, não tendo obtido respostas conclusivas e resolutivas até ao momento.

Tendo em conta que, entendem os autarcas que este assunto não pode, até aos dias de hoje, continuar sem qualquer tipo de resposta uma vez que a situação acarretou avultados investimentos, bem como chama a atenção para o facto de alguns dos estragos causados ainda estarem por resolver, deliberaram por unanimidade solicitar uma reunião com caráter de urgência do secretário de estado da tutela para poderem avaliar e analisar esta situação.



Exposição do Sindicato dos Sapadores/Constituição de reserva de recrutamento

O secretário executivo deu conta de um ofício remetido pelo sindicato aos presidentes.

Deu conta que a unidade de base de operação dos sapadores florestais é a equipa constituída por 5 sapadores florestais e chefiada por um deles, a quem cabe a coordenação dos demais na realização das ações decorrentes da atividade da equipa.

Por outro lado, esclareceu que quando se verifica a cessação de funções de um dos elementos da equipa de sapadores florestais, a contratação de novo elemento tem de ocorrer no prazo máximo de 180 dias.

Assim sendo, e pelos motivos elencados, a Unidade de Planeamento de Ordenamento e Gestão do Território/Recursos Naturais da CIM do Médio Tejo, necessita garantir a existência de candidatos em reserva de recrutamento, de forma a poder recorrer à mesma sempre que necessário, de modo a assegurar a existência do número obrigatório de sapadores florestais para as duas brigadas.

Posto isto, colocou à consideração superior propor ao Conselho Intermunicipal a abertura de um procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de assistente operacional – Sapadores Florestal, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

O Conselho Intermunicipal, aprovou por unanimidade a presente proposta.



Ensino Artístico no Médio Tejo – corte orçamental e tomada de posição

Foi analisada a redução significativa do apoio prestado ao ensino artístico especializado da música e da dança. Em cima da mesa e em concreto foi analisada a atribuição de verbas, que resultaram do Contrato de Patrocínio 2020-2026, a que os estabelecimentos de ensino se candidataram, tendo concluído que o financiamento, proveniente da tutela, para a globalidades das escolas do Médio Tejo foi brutalmente reduzido, comparativamente ao anterior contrato de 2018/2024. Entendem os autarcas que esta situação vai provocar profundas desigualdades regionais, e consideram fundamental solicitar a abertura de um novo Concurso de Patrocínio, que possibilite a reavaliação das verbas atribuídas às escolas da região e, com isso, a manutenção do número de alunos financiados por escola e por variante de ensino especializado (música e dança), nos diferentes níveis (iniciação, básico e secundário). É entendimento que existem múltiplos benefícios para o estudo das artes na formação integral do aluno e que este cenário afetará bastante a educação e a formação das crianças e jovens do Médio Tejo. Por outro lado, entendem que este cenário significa um preocupante retrocesso para as aspirações dos



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Nação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

alunos interessados e suas famílias, uma vez que, a oferta formativa no âmbito do ensino artístico especializado da música e da dança representa uma oportunidade singular no contexto demográfico, económico e sociocultural do Médio Tejo.

Por último, reconhecem que a manter-se o panorama atual, existirão consequências nefastas ao nível do desenvolvimento do perfil de competências dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, bem como uma redução de financiamento, que irá promover o desemprego de professores e outros técnicos, acrescendo as dificuldades já sentidas.

Face ao exposto, deliberam por unanimidade tornar esta posição pública, bem como de igual modo solicitar ao Secretário de Estado Adjunto e da Educação com caráter de urgência, a abertura de um novo Concurso para atribuição de Contrato de Patrocínio que possibilite a reavaliação das verbas atribuídas às escolas da região do Médio Tejo, por variante de ensino especializado (música e dança) e para os diferentes níveis (iniciação, básico e secundário), com efeitos no presente ano letivo (2020 / 2021).



Previsão de aviso de abertura ao PEDIME II

O secretário executivo teceu algumas notas sobre este assunto, dando conhecimento que se prevê o aviso de candidatura ao PEDIME II para breve.

Mais esclareceu retomar estes trabalhos eventualmente em próxima reunião com os vereadores com os pelouros da educação para dar sequência aos trabalhos.



Ponto de situação relativamente ao aviso sobre material informático para as escolas

O secretário executivo deu conta do aviso que saiu sobre esta matéria dando conta que este aviso foi publicado com exigências em termos de requisitos técnicos desconhecidos. Comentou que a nossa aquisição não contemplava estes requisitos e que face a esta situação expusemos à CCDRC para que pudesse ser mudado o aviso.

Caso a CCDRC não possa fazer esta alteração, certamente teremos de incluir esta aquisição ao abrigo do PEDIME II.



Gabinete de Apoio ao Emigrante

Foram alertados os municípios que ainda não reponderam ao pedido da CIM do Médio Tejo no que diz respeito ao interlocutor de cada autarquia neste processo. As câmaras municipais ficaram de fazer o envio desta informação até ao final da semana.



Formação Centro Hospitalar do Médio Tejo – Ponto de Situação

Deu-se conta do email enviado a todos os presidentes na sequência de disponibilidade do Centro Hospitalar do Médio Tejo para a realização de formação de modo a assegurar três linhas distintas de formação nas seguintes áreas:

- ✓ Formação para profissionais de Lares e de Centros de Dia;
- ✓ Formação para profissionais de Escolas;
- ✓ Formação para elementos da Proteção Civil Municipal.

As referidas formações visam aumentar os níveis de capacitação para reforço das condições de autoproteção e níveis de segurança das respetivas intervenções profissionais, de forma a minimizar os riscos de contágios por infeção por COVID-19, aumentando a consciencialização dos



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha
mesmos profissionais e níveis de segurança.
Alertou-se para as CM que ainda não se tinham pronunciado, que o pudessem fazer de modo a podermos operacionalizar a referida formação.



ORDEM DO DIA

Proposta n.º 01 **Registo n.º** Interno 2816/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Aprovação da ata da reunião de 30 de julho/2020 – Informação interna n.º 2816/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a ata da reunião do dia 30 de julho/2020.



Proposta n.º 02 **Registo n.º** Interno 2896/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Tomar conhecimento sobre o resumo diário de tesouraria, o mapa de comparticipações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo e registo de pagamentos efetuados – Informação interna n.º 2986/2020

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos documentos apresentados respetivamente resumo diário de tesouraria, o mapa de comparticipações em dívida, despesas aprovadas pelo secretário executivo e registo de pagamentos efetuados.



PROPOSTAS

Proposta n.º 03

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta do município de Ourém de parceria para a criação de um Centro Direct na nossa região.

O secretário executivo deu conta de que o município de Ourém está a elaborar uma candidatura visando a instalação de um Centro Europe Direct (CED) na nossa região.

Os CED contribuem para a comunicação da Comissão Europeia sobre a União Europeia, com o objetivo de estreitar laços com o público, a nível local e regional.

O CED, por determinação regulamentar, abrangerá a NUTS III: Centro – Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo; sendo que nos indica Ourém que a melhor opção será a instalação deste serviço em Ourém. Além disso, este município, tem experiência em diversos programas comunitários, a qual colocará ao dispor dos agentes educativos, empresariais e sociais dos territórios abrangidos.

Deste modo no âmbito desta parceria, pretende-se constituir um trabalho em rede, resultante do esforço e colaboração das Autarquias, dos Agrupamentos Escolares, Associações Empresariais e outros atores locais. Esta candidatura ambiciona chegar junto das populações através da organização descentralizada, conjuntamente com a CIM e as outras câmaras, onde se



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

divulgarão, designadamente, oportunidades de financiamento, boas práticas, oportunidades de parcerias e seminários que beneficiem todos os atores atrás citados.

Este CED assentará o seu programa anual nas orientações dadas pelo Conselho Consultivo, constituído pelos representantes de todas as entidades que adiram, onde assumidamente os Municípios detêm uma primordial importância.

Do exposto, e considerando a importância de mobilização de todos os parceiros regionais, nomeadamente os municípios que integram a CIM Médio Tejo propõe-se que nesta fase, a CIM e as câmaras possam proceder à assinatura e devolução da declaração "Minuta de Carta de Intenção de Colaboração", formalidade que é exigida pelo regulamento. Esta declaração deverá ser enviada até ao próximo dia 20 de setembro para os serviços da CM de Ourém.

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta.



Proposta n.º 04 **Registo n.º** Interno 3051/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder à alteração orçamental - Grandes Opções do Plano n.º 11 e Orçamento n.º 11 - Informação n.º 3051/2020

O secretário executivo deu conta da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, por dois motivos essenciais. No âmbito do projeto Autoridade de Transporte no Médio Tejo, é necessário redefinir os serviços essenciais de transporte público a funcionar no período escolar de setembro a dezembro/2020 e a atribuição de compensação aos operadores de Transporte Público. Por outro lado, e no âmbito do projeto da Central de Compras, no sentido de adquirir serviços de consultoria à atividade desenvolvida é necessário também dotar a rubrica orçamental para dar início a este procedimento.

O Conselho Intermunicipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada.



Proposta n.º 05 **Registo n.º** Interno 3052/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Plano de Contingência COVID-19 - Imputação de custos aos Municípios - Informação interna n.º 3052/2020

O secretário executivo na sequência do que tem vindo a ser feito no âmbito da pandemia COVID-19, juntamente com os municípios e, no sentido de acautelar a não propagação do vírus, tornou-se necessário e premente garantir às entidades prestadoras de cuidados, nomeadamente de saúde e proteção civil, a disponibilidade de equipamentos de proteção individual, a realização de testes, a soluções alcoólicas de desinfeção de mão, entre outros, com o objetivo de minorar o risco de contágio pela COVID-19.

Foi então efetuado um levantamento exaustivo câmara a câmara explanado na informação em causa.

Na verdade, e face à urgência na contenção da propagação da pandemia por COVID-19, importou assegurar, com caráter urgente e inadiável, a bens/serviços.

Deste modo, coloca-se à consideração superior a forma de imputação destes custos.

Deu conta que ainda se aguarda a publicação ao aviso de abertura de concurso sobre esta matéria, pelo que colocava à consideração superior como os presidentes pretendiam fazer. Aguardar pelo aviso, ou proceder já à imputação apresentada.

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade para já aguardar pelo esperado aviso de concurso, não imputando para já os custos aos municípios.



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha



Proposta n.º 06

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Revisão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Médio Tejo no âmbito da reprogramação e respetivo ponto de situação

O Conselho Intermunicipal abordou este assunto aquando da presença da equipa do Prof. Paulo Madruga presente na reunião.

Contudo, tomaram conhecimento dos documentos apresentados.



Proposta n.º 07

Registo n.º Interno 3067/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação dos protocolos de compensação financeira aos operadores – Serviços Especiais de Transporte Público – Período Escolar

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade:

- a versão final da adenda ao protocolo a celebrar com a Rodoviária do Tejo, relativa à compensação pela realização dos serviços essenciais de transporte público no Médio Tejo no período de férias escolares;
- a definição dos serviços de Transporte Público essenciais a funcionar no período escolar de setembro a dezembro 2020 e aprovou o acordo de compensação a celebrar com a Rodoviária do Tejo, condicionada a aprovação da alteração orçamental necessária a cabimentação de despesa;
- a definição de serviços de transporte público essenciais a funcionar no período escolar de setembro a dezembro de 2020, operados pela Rodoviária da beira Interior, sujeito à definição do respetivo acordo e compensação;
- acordo CIM/Municípios para financiamento dos serviços de Transporte Público essenciais a funcionar no período escolar de setembro a dezembro 2020.

O secretário executivo solicitou que os Municípios pudessem submeter este assunto à apreciação dos respetivos órgãos municipais na próxima reunião, e que nos fizessem chegar cópia das deliberações tomadas com a maior brevidade possível.



Proposta n.º 08

Registo n.º Interno 3083/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para análise de decisão candidatura ao aviso n.º CENTRO-06-2020-01 – PI 4.5

O secretário executivo referiu que se encontra atualmente aberto o concurso do Centro 2020 para apoio a projetos no âmbito da mobilidade, com prazo para apresentação de candidaturas até final de outubro.

Fez um ponto de situação dos trabalhos de preparação desta candidatura, nomeadamente indicando os municípios que tinham desde logo manifestado interesse para o projeto conjunto de sistema intermunicipal de bicicletas para uso público. Por outro lado, deu conta que a estimativa orçamental nesta fase para a execução das ações é de 10 M€.

Informou de igual modo, na sequência de reunião tida com a CCDRC sobre este assunto, em



MÉDIO TEJO

Comunidade Intermunicipal

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Mação, Ourem, Sardoal, Sertão, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

relação ao sistema de bicicletas para uso público, e senso um projeto novo para o território, deverá ser encarado como uma experiência piloto, devendo haver algum cuidado na fase inicial sobre a quantidade de bicicletas a adquirir de modo a manter a razoabilidade do investimento proposto. Aqui não são elegíveis as despesas de operações relativas à redistribuição e limpeza nem serviços técnicos de manutenção. Quanto às ciclovias, apenas são apoiadas intervenções de carácter intermunicipal, devendo o projeto técnico de execução aprovado ter a maturidade exigida.

Basicamente colocava à consideração de todos a análise e a decisão das propostas apresentadas.

O senhor presidente da autarquia do Entroncamento referiu estar de acordo com as ciclovias ao nível regional, contudo considera que o investimento por bicicleta é caro e comentou não perceber bem este modelo.

Face ao exposto foi deliberado o seguinte:

A. Candidatura(s) a apresentar: propõe-se a apresentação de candidaturas independentes dos projetos de infraestruturas/ciclovias, designadamente

- a. CIMT entidade promotora da candidatura "Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público"
- b. 2 Municípios em parceria promotores do respetivo projeto de Ciclovia Intermunicipal

O Conselho Intermunicipal aprovou esta proposta, ou seja, a CIM do Médio Tejo apresenta a candidatura "Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público" e os Municípios que assim pretendam apresentam de forma independente (em parceria) as candidaturas referentes a investimentos em ciclovia.

B. Entidades Executoras / Beneficiárias: em relação ao "Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público", propõe-se que os investimentos sejam realizados através de procedimento de contratação a desenvolver pela CIMT (com peças do procedimento previamente validadas pelos Municípios e aprovada em C.I.), sendo a CIMT entidade única beneficiária da candidatura

Esta proposta foi aprovada, mas ficou de se agendar reunião técnica com os Municípios para se trabalhar conjuntamente nas especificações técnicas do concurso.

C. Que paralelamente, seja liderado pela CIMT o desenvolvimento de um trabalho técnico estruturado sobre a rede ciclável intermunicipal, com o objetivo de elaborar projetos base e projetos de execução de uma rede de ciclovias do Médio Tejo, que possam vir a ser candidatados em eventuais apoios existentes neste domínio (Green Deal, Fundo Ambiental, Fundo de Transportes, entre outros).

Os presidentes concordaram com os trabalhos intermédios a este nível.



Proposta n.º 09 Registo n.º Interno 2495/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder à aquisição de serviços de consultoria à atividade desenvolvida pela Central de Compras das CIM do Médio Tejo – Procedimento CPG/16/2020 – Informação interna n.º 2495/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a realização da despesa e decisão de contratar, recorrendo ao procedimento "Consulta Prévia" nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, aprovação das peças do procedimento e escolha das entidades a convidar, e delegação de competências do júri nos serviços, delegação de competências no secretário executivo para condução do procedimento para aquisição de serviços de consultoria à atividade desenvolvida pela Central de Compras da CIM do Médio Tejo.





MÉDIO TEJO
CONSELHO INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Proposta n.º 10 **Registo n.º** Interno 3014/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para autorizar a realização de despesa e decisão de contratar, com procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de Segurança e Higiene no trabalho para o período de 2020/2022, envolvendo 13 municípios/entidades aderentes: municípios de Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Entroncamento, Mação, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei, Vila Nova da Barquinha, Aqanena e CIM do Médio Tejo – Informação interna n.º 3014/2020

O Conselho Intermunicipal autorizou por unanimidade a realização da despesa e decisão de contratar, com procedimento de consulta prévia, para prestação de serviços de segurança e higiene no trabalho, para o período de 2020/2022, envolvendo 13 municípios/entidades aderentes, nos moldes expostos.

Importa salientar que foi rececionado nesta CIM, na véspera desta reunião a desistência da Aqanena que até então estava aqui enunciada.



Proposta n.º 11 **Registo n.º** Interno 3018/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder à adjudicação para a aquisição de equipamento informático (tablets e computadores portáteis) – Projeto CIA (“Cidadania Informada e Ativa”) – CPG/15/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a admissão da proposta e adjudicação ao concorrente Mega PC – Informática e Software, Lda. pelo valor de 43.440,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



Proposta n.º 12 **Registo n.º** Interno 3068/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento Pisa para as Escolas

O secretário executivo deu conta de que o arranque do ano letivo 2020/2021 traz novidades no Médio Tejo com o PISA para as Escolas, uma realidade para os alunos da nossa região. O PISA para as Escolas tem como objetivo essencial avaliar a forma como os alunos de 15 anos aplicam as competências que têm a matemática, leitura e ciências face a problemas que os colocam perante situações de contexto real.

Deu conta que numa 1ª fase, o PISA para as Escolas tem como objetivo analisar o desempenho dos alunos nas áreas da matemática, leitura e ciências e cruzar esse desempenho com o contexto sócio económico e atitudes dos mesmos para uma melhoria contínua dos resultados de aprendizagem dos alunos da região.

No Médio Tejo, irão acolher o PISA para as Escolas os seguintes Agrupamentos de Escolas: Alcanena; Constância; Cidade Entroncamento; Verde Horizonte (Mação); Ourém; Conde Ourém; Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Ourém); Sardoal; Nuno de Santa Maria (Tomar); Templários (Tomar); Artur Gonçalves (Torres Novas); Gil Paes (Torres Novas); Vila de Rei; e Vila Nova da Barquinha.

O Conselho Intermunicipal definiu a operacionalização desta iniciativa e em concreto os trabalhos a realizar com as escolas (professores, líderes escolares e coordenadores regionais) de modo a promover a aprendizagem colaborativa e a consequente capacitação para a melhoria contínua dos resultados de aprendizagem dos alunos.

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Por outro lado, deliberou por unanimidade a realização da despesa e decisão de contratar, recorrendo ao procedimento de ajuste direto por critérios materiais previstos no número ii) da alínea e) do n.º 1 do 24.º artigo do CCP, aprovação das peças do procedimento, escolha da entidade a convidar e delegação de competências para condução do procedimento no secretário executivo para o projeto PISA para as Escolas.



RATIFICAÇÕES

Proposta n.º 13 **Registo n.º** Interno 2960/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Ratificação da informação n.º 2960/2020 – Afirmação Territorial - Programação Cultural em Rede | 1. Candidatura ao Aviso n.º CENTRO-14-2020-12 (aprovação da proposta de candidatura “O Caminho das Pessoas”; aprovação da minuta de protocolo de parceria) | 2. Projeto Caminhos (decisão sobre a realização ou cancelamento do ciclo Caminhos da Pedra/outubro 2020)

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação n.º 2960/2020 – Afirmação Territorial - Programação Cultural em Rede | 1. Candidatura ao Aviso n.º CENTRO-14-2020-12 (aprovação da proposta de candidatura “O Caminho das Pessoas”; aprovação da minuta de protocolo de parceria) | 2. Projeto Caminhos (decisão sobre a realização ou cancelamento do ciclo Caminhos da Pedra/outubro 2020).



Proposta n.º 14 **Registo n.º** Interno 2811/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Ratificação da informação n.º 2811/2020 – Autoridade de Transportes – Programa de Apoio à Redução tarifária nos transportes públicos. Aprovação de versão revista de Adenda ao Contrato celebrado entre a CIM do Médio Tejo e a CP, para o PART 2020

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação n.º 2811/2020 – Autoridade de Transportes – Programa de Apoio à Redução tarifária nos transportes públicos. Aprovação de versão revista de Adenda ao Contrato celebrado entre a CIM do Médio Tejo e a CP, para o PART 2020.



Proposta n.º 15 **Registo n.º** Interno 2713/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Ratificação da informação n.º 2713/2020 – Alteração Orçamental (Grandes Opções do Plano n.º 10)

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação n.º 2713/2020 – Alteração Orçamental (Grandes Opções do Plano n.º 10).





MÉDIO TEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Proposta n.º 16 **Registo n.º** Interno 2818/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Ratificação da informação n.º 2818/2020 – Aquisição de serviços de transporte a pedido para o Concelho de Vila Nova da Barquinha (2020/2023) – Notificação de adjudicação e envio de minuta de contrato.

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação n.º 2818/2020 – Aquisição de serviços de transporte a pedido para o Concelho de Vila Nova da Barquinha (2020/2023) – Notificação de adjudicação e envio de minuta de contrato.



Proposta n.º 17 **Registo n.º** Interno 2864/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Ratificação da informação n.º 2864 – Emissão de parecer solicitado à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo | Ratificação – Parecer sobre projeto candidato ao aviso de concurso para apresentação de candidaturas de operações de Acolhimento Empresarial

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação n.º 2864 – Emissão de parecer solicitado à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo | Ratificação – Parecer sobre projeto candidato ao aviso de concurso para apresentação de candidaturas de operações de Acolhimento Empresarial



Proposta n.º 18 **Registo n.º** Interno 2642/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Ratificação da informação n.º 2642/2020 - CPG/15/2020 – Projeto CIA (“Cidadania Informada e Ativa) - Aquisição de equipamento informático (tablets e computadores portáteis) – Início do procedimento.

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação n.º 2642/2020 - CPG/15/2020 – Projeto CIA (“Cidadania Informada e Ativa) - Aquisição de equipamento informático (tablets e computadores portáteis) – Início do procedimento.



Proposta n.º 19 **Registo n.º** Interno 2492 e 3024/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Ratificação do Procedimento – CPG/13/2020 - Fornecimento de Energia às Instalações da CIMT ao Abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Início de procedimento

Ato 1 – Informação n.º 2492/2020:

- Decisão de contratar



MÉDIO TEJO
CONSELHO INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

- Escolha do tipo de procedimento
- Escolha das entidades a convidar
- Escolha do júri
- Delegação de Competências no júri para prestar esclarecimentos
- Delegação de competências no Secretário Executivo

Ato 2 – Informação n.º 3024/2020

- Alteração do Anexo II – Convite de preenchimento

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade as informações apresentadas.



A Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo